

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 623/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Nicollas Neves Soares.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadão joãoneivense o Sr. **Nicollas Neves Soares**, natural de Paraty-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.



MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 623/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

NICOLLAS NEVES SOARES

Nasceu no Município de Paraty-RJ, em 15 de setembro de 1994. Chegou no Município de João Neiva no ano de 2020.

Filho de Evandro Rodrigues Serafin Soares e Ester Neves Mariano.

É casado com Kamilla Locateli. É pai de Gabriella Locateli Neves

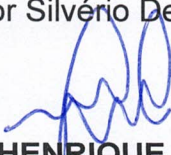
É servidor público municipal, na função de Contador, atuando junto à Secretaria Municipal de Educação.

No momento não exerce atividade voluntária formal, porém busca contribuir com a comunidade por meio do exercício responsável da função pública, atuando com ética, transparência e compromisso com o interesse coletivo.

Exercendo a função de contador do Município de João Neiva, contribui diretamente para o crescimento e a boa gestão pública por meio da organização e transparência das contas públicas, garantindo o correto registro e controle das receitas e despesas municipais.

Nesta função o homenageado auxilia na elaboração de relatórios contábeis, no cumprimento das normas legais e fiscais, no acompanhamento da execução orçamentária e na prestação de contas aos órgãos de controle, o que fortalece a responsabilidade fiscal e permite que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente em políticas públicas e investimentos para a população.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.



MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador